

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26420 - IFFARROUP					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0346986	-
701409	Auxiliar de Biblioteca	C	1	0961998	-
TOTAL DISTRIBUÍDO			2		
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26427 - IFBA					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0014647	-
TOTAL DISTRIBUÍDO			1		
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26428 - IFB					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0314595	-
701275	Técnico em Secretariado	D	1	0971644	-
TOTAL DISTRIBUÍDO			3		
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26434 - IFELU					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	2	0206901	0206902
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0207534	-
701275	Técnico em Secretariado	D	1	0207482	-
TOTAL DISTRIBUÍDO			4		

PORTARIA Nº 301, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, bem como na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídas, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso a elas referentes, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino:

COD.	ÓRGÃO	FCC
26410	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	4
26414	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	2
Total		6

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 211, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CGD-02/18, de 07/11/2018, do Comitê de Governança Digital, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação, na forma desta portaria, do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) do CEFET-MG, para os exercícios de 2018 a 2020.

Art. 2º Disponibilizar no sítio <http://www.sgi.cefetmg.br> o PDTIC, na íntegra, para consulta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA**

PORTARIA Nº 70, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3285, de 23/11/2017, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2019, conforme relação anexa.

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Metalurgia - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0002	Lorena Santos Bertranda Cesconeti	66,60	1º
0017	Magno Luiz Tavares Bessa	65,70	2º
0009	Nilton Vieira Larcher	61,92	3º
0006	Jaime Alberto Sanchez Caceres	48,40	4º

HUDSON LUIZ COGO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 602, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando o que consta no Artigo 12 da Portaria nº 450 de 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07.02.2002; e, considerando o Edital de Inscrição nº 01/2017, publicada no DOU de 29.03.2017, o que dispõe o Inciso III, Artigo 37 da CF/88 associado com o Art. 12 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.004041/2019-86,

Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação efetivado por este IFMA, conforme quadro em anexo.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

ANEXO

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação Validade
Edital nº 01, de 28/03/2017, publicado no DOU de 29/03/2017 - Processo Seletivo para Técnico Administrativo em Educação.	02 anos de 29/03/2017 a 29/03/2019.	02 anos, até 29/03/2021.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 43, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201352930, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, em caráter definitivo, por terem sido credenciados em caráter provisório pela Portaria Nº 788, de 12 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, os polos de apoio presencial da UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID), mantida pela SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ 43.395.177/0001-47, situados nos seguintes endereços:

- I. Rua Benjamin Constant, Nº 785, de 331/332 ao fim, Bairro Vila Moraes, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo;
- II. Rua Antonio Pereira Rocha, Nº 429, Bairro Centro, Município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais;
- III. Linha Áustria, Nº 4435, Bairro Centro, Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- IV. Rua Sete de Setembro, Nº 1.037, Bairro Centro, Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul;
- V. Avenida General Francisco Glicério, Nº 261, até 387, lado ímpar, Bairro Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo;
- VI. Quadra QNM 5, Conjunto B, Nº 03, Ceilândia Sul, Brasília, Distrito Federal;
- VII. Rua Adriano Vicente, Nº 22 - Bairro Vila Isa - Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;
- VIII. Rua Recife, Nº 1013, até 1299/1300, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná;
- IX. Avenida Nereu Ramos - D, Nº 183, até 489/490, Bairro Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;
- X. Rua Xavier de Toledo, Nº 183, Conjunto 33/34, Bairro Centro, Município de Santo André, Estado de São Paulo;
- XI. Rua Getúlio Vargas, Nº 1905, Bairro Centro, Município de Codó, Estado do Maranhão;
- XII. Avenida Manoel Goulart, Nº 505, até 529/530, Bairro Vila Nova, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;
- XIII. Rua Tupinambá, Nº 606, Bairro Tapajós, Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul;
- XIV. Rua Maria Augusta Amorim, Nº 2225, Bairro Contingente, Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais;
- XV. Rua Brasília Ilka Barbosa Ferraz, Nº 96/127, Bairro Jardim Brasília (Zona Leste), Município de São Paulo, Estado de São Paulo;
- XVI. Avenida Sampaio, Nº 668, até 561, lado ímpar, Bairro Centro, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia;
- XVII. Avenida Itália, Nº 221, Bairro São Vicente, Município de Itupeva, Estado de São Paulo;
- XVIII. Avenida Tiradentes, Nº 728, Bairro Centro, Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo;
- XIX. Rua Comendador Alfaya Rodrigues, Nº 292, de 230 a 558, lado par, Bairro Aparecida, Município de Santos, Estado de São Paulo;
- XX. Rua Siqueira Campos, Nº 1171, 4º Andar, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e,
- XXI. Avenida das Itaúbas, Nº 3398, Bairro Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201505789, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de bacharelado em Administração na modalidade a distância, com 500 (quinhentas) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário Celso Lisboa (UCL), com sede à Rua Vinte e Quatro de Maio, 797, bairro Sampaio, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantido pelo Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa, CNPJ: 34.354.282/0001-47.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201602982, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Marketing na modalidade a distância, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo FIAM-FAAM - Centro Universitário (UniFIAM-FAAM), com sede à Avenida Morumbi, nº 501, bairro Morumbi, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade de Cultura e Ensino Ltda., CNPJ 43.318.823/0001-72.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

